



EDITAL Nº 16/2023
ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DISCENTES
DE GRADUAÇÃO NO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO

O Chefe do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 219/2022, de 08/04/2022, convoca os estudantes da graduação do curso de Bioquímica para a eleição de seus representantes, nos seguintes termos:

I - Critérios Gerais para as Eleições:

1. Para candidatar-se a uma representação ou suplência na Comissão Coordenadora, Câmara de Ensino ou Conselho Técnico de Graduação, o estudante deverá ter cumprido, no mínimo, 40% (quarenta por cento) da carga horária de seu curso, não ter mais de um coeficiente de rendimento insuficiente em seu histórico escolar e deve estar regularmente matriculado.

II - Instruções para a Votação:

1. Cada eleitor deverá votar em apenas 1 (uma) chapa.
2. No Ato da inscrição, os candidatos deverão preencher a Ficha de Inscrição e o Termo de Consentimento de que está de acordo com as normas do edital e encaminhá-los para o e-mail dbb@ufv.br
3. A escolha dos representantes será realizada por meio de eleição eletrônica, com voto direto e secreto. Cada eleitor escolherá uma das chapas inscritas para representá-lo.
4. A eleição acontecerá por meio do sistema Eleições UFV, desenvolvido pela Diretoria de Tecnologia da Informação-DTI, que disponibilizará ao Curso de Bioquímica um link para que cada pessoa faça login com sua matrícula e senha da UFV e proceda a votação.
5. É de responsabilidade de cada votante o sigilo de sua senha.
6. Os candidatos eleitos terão o mandato vigente a partir da homologação.
7. Todos os documentos produzidos durante o processo eleitoral serão arquivados na Secretaria Administrativa do DBB.
8. Os casos omissos serão decididos pela chefia do departamento, observados os regulamentos pertinentes.


LUCIANO GOMES FIETTO

Chefe do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular

CALENDÁRIO ELEITORAL

13/11/2023 – Publicação do edital na página do curso de Bioquímica.

16/11/2023 – Prazo final para impugnação do edital.

17/11/22 a 23/11/2023 - Período de solicitação de inscrições por meio do e-mail dbb@ufv.br.

24/11/2023 - Homologação e divulgação dos candidatos inscritos.

28/11/2023 - Prazo final para interposição de recurso acerca das inscrições recomendadas pela Chefia do DBB.

30/11/2023 - Análise dos recursos pela Comissão Eleitoral e publicação das inscrições homologadas pela Comissão Eleitoral no endereço: <http://www.bqi.ufv.br>

01 a 04/12/2023 - Votação por meio eletrônico, mediante link específico que será disponibilizado durante o período, na página <http://www.bqi.ufv.br>.

05/12/2023 – Divulgação dos resultados.

08/12/2023 - Prazo final para interposição de recursos.

15/12/2023 – Homologação dos resultados.

